



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 03 / 01 / 2022

Jucivanda
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2022 da Câmara Municipal de Caçu-GO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. WALTER JUNIOR MACEDO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias para o ano de 2022 da Câmara Municipal de Caçu para o ano de 2022, conforme segue abaixo:

Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
21, 22, 23, 24 e 25	07, 08, 09, 10 e 11	04, 05, 06, 07 e 08	02, 03, 04, 05 e 06	06, 07, 08, 09 e 10
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01, 02, 03, 04 e 05	21, 22, 23, 24 e 25	03, 04, 05, 06 e 07	07, 08, 09, 10 e 11	05, 06, 07, 08 e 09

§ 1º - A Sessão de cunho solene para inauguração da Sessão Legislativa, conforme dispõe o "caput" do art. 10 do Regimento Interno, será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 20 horas.

§ 2º - No mês de Julho não haverá Sessão Ordinária, por se tratar do período de Recesso Parlamentar, conforme previsão no § 1º do art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Walter Junior Macedo
Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -